UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2004

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 733.078/03-23 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Art. 22 do Estatuto desta Universidade e o § 2º do Art. 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Mara Lúcia Cristan** e **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2004.

RUBENS SERGIO RASSELI
Presidente

VH